

## ATO EXECUTIVO Nº 1495/86

Dispõe sobre a implantação da Classe de Alfabetização no Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

### R E S O L V E:

Art. 1º — Fica criada a Classe de Alfabetização no Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, a partir de 1987.

§ 1º — Fica constituída, a título experimental, para o ano de 1987, uma turma de alfabetização de 20 alunos.

§ 2º — Caberá ao Colégio, a partir de 1988, fixar o número de turmas de alfabetização, de acordo com suas disponibilidades de recursos materiais e humanos.

§ 3º — Fica extinto, a partir de 1989, o concurso para a 1ª série do 1º segmento do 1º grau.

Art. 2º — O ingresso na Classe de Alfabetização dar-se-á por sorteio público para cada ano letivo.

Art. 3º — A estrutura didático-pedagógica do Curso orientar-se-á no sentido de dar ao Colégio, em sua plenitude, as características previstas no Art. 11, § 1º do Regimento Geral.

Parágrafo único — Deverá o Colégio desenvolver novos métodos de alfabetização e projetos de pesquisa que visem avaliar os métodos utilizados dentro e fora do CAP.

Art. 4º — Dentro do prazo de 90 dias, a contar da data deste Ato Executivo, a Direção do Colégio encaminhará ao Reitor o plano das atividades a ser desenvolvido na Classe de Alfabetização.

Art. 5º — Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 01 de outubro de 1986

CHARLEY FAYAL DE LYRA

Reitor